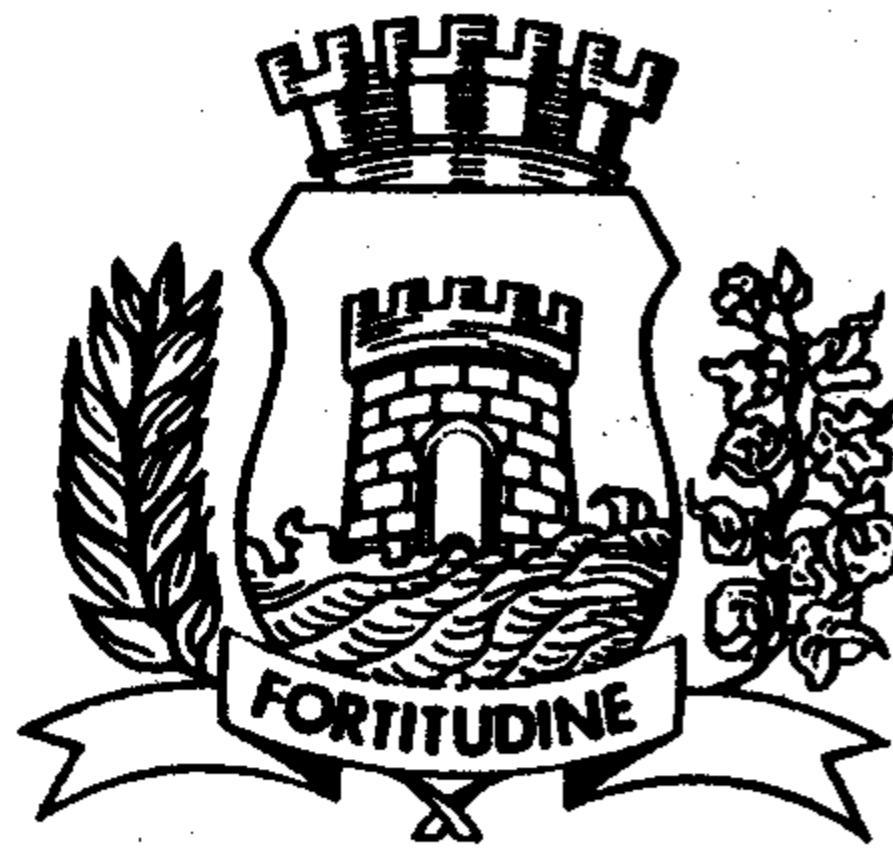


lei nº 8040 de 24.07.97
DOM nº 11160 de 07.08.97



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21 / 05 / 97

PROJETO DE LEI Nº 148 / 97

ASSUNTO

DENOMINA DE HERMENEGILDO DE SÁ CAVALCANTE UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR - NARCÍLIO ANDRADE.

LEI Nº 8040 DE 24 / 07 / 97

DIOM Nº 11160 DE 07 / 08 / 97

ARQUIVO 16.09.97

DIGITALIZADO

EM: 24.10.97
Baltazar Roberto
FUNCIONÁRIO



Lei: 080401997
Projeto: 01481997
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: R HERMENEGILDO CAVALCANTE





FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLV

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 1997

Nº 11160

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8039, DE 24 DE JULHO DE 1997

Denomina de José Adail dos Santos, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EM SANÇÃO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de José Adail dos Santos uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de julho de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

LEI Nº 8040, DE 24 DE JULHO DE 1997

Denomina de Hermenegildo de Sá Cavalcante, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EM SANÇÃO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Hermenegildo de Sá Cavalcante, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de julho de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

DECRETO Nº 10137, DE 25 DE JULHO DE 1997

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 5.315.000,00, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 6º, inciso II, da Lei nº 1.986, de 17 de dezembro de 1996, e CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Programa de Trabalho de diversos órgãos da Administração Municipal; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de diversos órgãos, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.315.000,00 (cinco milhões, trezentos e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Em decorrência do disposto no Artigo 2º fica alterada a receita do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, constante do Anexo III deste Decreto, no montante especificado. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, em 25 de julho de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Jurandi Vieira de Magalhães Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL.

ANEXO I

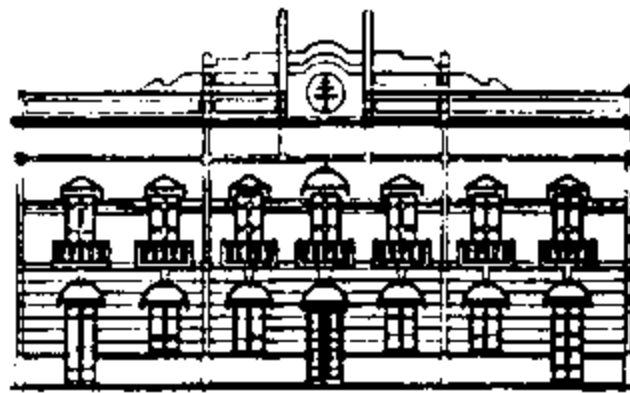
R\$ 1,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte Rec.	Valor
16000 16101 03.07.024.1039	SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	31.32.00	01	140.000
03.07.024.1039.0001	CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	31.32.00	01	140.000
25000 25101 03.08.033.2038	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	32.61.00 43.51.00	00 00	3.300.000 1.200.000
03.08.033.2038.0001	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	32.61.00 43.51.00	00 00	3.300.000 1.200.000
33000 33101 03.07.021.2004	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31.32.00	00	100.000
03.07.021.2004.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31.32.00	00	100.000
34000 34101 10.07.025.1080	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	41.10.00	00	575.000
10.07.025.1080.0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	41.10.00	00	575.000
Total				5.315.000

ANEXO II

R\$ 1,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte Rec.	Valor
16000 16101 03.07.024.1039	SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	41.20.00	01	140.000
03.07.024.1039.0001	CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	41.20.00	01	140.000
27000 27202 10.58.323.1068	OPERAÇÕES CONSORCIADAS DE URBANIZAÇÃO	41.10.00	00	5.175.000
10.58.323.1068.0001	OPERAÇÃO CONSORCIADA PRAIA DE IRACENA	41.10.00	00	2.175.000
10.58.323.1068.0002	OPERAÇÃO CONSORCIADA ESTAÇÃO MERCADO ATACADISTA	41.10.00	00	3.000.000
Total				5.315.000



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **8040** DE 24 DE julho DE 1997.

Denomina de Hermenegildo de Sá Cavalcante
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica denominada de Hermenegildo de
Sá Cavalcante uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE julho DE 1997.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Do Plenário
28/7/97

Aprovado em 1ª Discussão

Em 17/06/1997



[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 148 / 197

Presidente da Comissão de Legislação
encaminha o projeto de Lei nº 148/97
para a comissão de URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Em 28/05/97

[Signature]
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 22.10.1997

[Signature]
Presidente

Denomina de Hermenegildo de Sá Cavalcante
uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 2ª Discussão
Em 26/06/1997

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

[Signature]
Presidente

Art. 1º - Fica denominado de Hermenegildo de Sá Caval-
cante uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara
Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1997.

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DESIGNO O VEREADOR *[Signature]*
Mergulhão COMO RELATOR
Em 02/06/97
Presidente

[Signature]
Vereador - Narcílio Andrade
COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 26/06/1997
Presidente

JUSTIFICATIVA

Hermenegildo de Sá Cavalcante nasceu a 14 de julho de
1927. Cearense de Aurora, com muita satisfação, começou sua car-
reira em Fortaleza, mas fiel a suas origens, cearense não somen-
te de nascimento mas de convicção - cearense quase fanático.

A paixão pela literatura também é antiga. Casado com
Nádia Cherab de Sá Cavalcante, pai de 3 filhos.

Eis o Jornalista, o homem da entrevista, do encontro, do
diálogo, da busca da verdade... o homem que não se contentava com
a rotina e queria ir sempre além...

Falecido no dia 11 de outubro de 1995.

Vereador - Narcílio Andrade.

Hermenegildo de Sá Cavalcante nasceu a 14 de julho de 1927.

Cearense de Aurora, com muita satisfação, começou sua carreira em Fortaleza, como revisor do Jornal "O Estado" que na época pertencia ao seu irmão, o deputado federal Walter de Sá Cavalcante. No "O Estado" ele foi redator - chefe e diretor depois da morte do irmão.

Estudou na Escola Preparatória, Escola Militar do Ceará. Abandonou a carreira militar depois da leitura do livro de Somerset Maugham "O Fio da Navalha", cujo autor entrevistaria anos depois em Paris. "Eu queria realizar toda a experiência espiritual feita na Índia pelo personagem". Confessa que se sentiu influenciado também por Heldergerm, Hegel e James Joyce com seu livro: "Ulisses".

Formou-se em Direito e Ciências Sociais aqui mesmo no Ceará e depois em Filosofia na faculdade de São Clemente no Rio. Concluídos os cursos, Hermenegildo de Sá Cavalcante foi para os Estados Unidos com apenas 25 anos estudar Jornalismo e acabou estagiando em um Jornal de Chicago e em outros jornais americanos.

Fez cursos intensivos de Relações Públicas em New-York, curso de Aperfeiçoamento de Relações Públicas e Humanas no Instituto de Paris.

Cearense fiel às suas origens, cearense não somente de nascimento mas de convicção - cearense quase fanático.

Em 58 o jornalista foi para Paris, como **Attaché** (uma espécie de adjunto cultural e comercial da embaixada do Brasil naquele país) e correspondente dos "Diários Associados" e da revista "O Cruzeiro". Todas as semanas realizava uma reportagem com uma personalidade internacional. Entre as personalidades entrevistadas estavam os políticos Charles de Gaule, Pompidour et Malrany; os escritores André Maurois, Somerset Maugham et Graham Greene; as estrelas de Cinema Brigitte Bardot, Michelle Morgaum, Gerard Phillip, Ingrid Bergman et William Holden, além dos pintores Bandeira e Picasso.

Residiu 3 anos em Paris, sempre preocupado acima de tudo em elevar o nome do Ceará, provando mais uma vez seu deliberado amor à nossa terra; era considerado a salvação dos "paus de arara" na capital francesa.

A paixão pela literatura também é antiga. Vem da época que organizava a biblioteca dos irmãos mais velhos: Walter, Ary e Dom Jerônimo. Desde criança foi um leitor assíduo. Os livros foram sempre seus companheiros. Mas foi principalmente no período em que morou em Paris que o jornalista foi mais fundo nessa paixão, em especial na obra de Proust.

Explica sua predileção por Proust desde quando leu pela primeira vez em Paris em 1960 "La recherche du temps perdu". Esta

leitura veio lhe esclarecer muitas dúvidas existenciais e muitas inquietações metafísicas. Posteriormente, com várias leituras passou a ter uma noção mais ampla do que seja a arte, o amor à vida, enfim, passou a ter uma "cosmovisão" (usando o termo de Leillard de Chardin) do mundo e da humanidade. Achava que se pode recuperar o tempo perdido para que no futuro não sejam cometidos os mesmo erros.

Fundou a Sociedade Brasileira dos Amigos de Proust. Era também vice-presidente da Sociedade Internacional de Proust com sede em Paris. Além dos quatro livros sobre Proust ele escreveu: "Estranhos em Aurora", um romance de amor vivido na seca do Ceará; "A glória de cada um"; outros livros sobre solidão e sobre os escritores Jacques Maritain, Sommerset Maugham e Graham Greene.

Quando voltou para o Rio, o jornalista assumiu o cargo de assistente da direção geral dos Diários Associados, e passou a ser representante do Governo do Estado do Ceará, no Rio, função que exerceu mais de 10 anos.

No começo dos anos 70, foi assistente especial do presidente do jornal "O Globo" e da TV Globo, jornalista Roberto Marinho.

Depois que assumiu a Representação do Governo do Estado do Ceará, conseguiu muitos benefícios para os cearenses que a ele recorriam.

Casado com Nádia Cherab de Sá Cavalcante, pai de três filhos: Márcia, Gressia e Nathália.

Hermenegildo confessa que nunca deixou de gostar do Ceará. "Em todas as minhas atividades fora daqui sempre procurei projetar o meu Estado e sempre que posso estou aqui para matar as saudades das praias, da família e dos amigos."

O jornalista se mostrava preocupado com a má distribuição de renda no País e defendia a tese de partilha justa até nas palestras e conferências que realizava. "É preciso que a sociedade brasileira se convença da necessidade da união nacional através de todos os seus segmentos para resolver ou pelo menos minimizar a miséria de grande parte do povo brasileiro, especialmente o nordestino. Faz-se necessário que os que possuem muito façam uma distribuição inteligente e objetiva de suas imensas riquezas. Uma democracia só se torna realmente verdadeira - como queriam os gregos - quando as diferenças sociais são mínimas, e onde todos possam levar uma vida condigna."

Eis o jornalista, o homem da entrevista, do encontro, do diálogo, da busca da verdade... o homem que não se contentava com a rotina e queria ir sempre além...

No dia 11 de outubro de 1995, retornou à casa de Deus Pai onde está diante de Deus.



A ORDEM DO DIA

14.06.97

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER 45/97 PROJETO DE LEI Nº 148/97 DO VEREADOR NARCILIO ANDRADE.

A iniciativa de lei do nobre Vereador Narcílio Andrade objetiva denominar de HERMENEGILDO DE SÁ CAVALCANTE uma Arterial de Fortaleza

O presente projeto se encontra respaldado na Lei Orgânica do Município em seu artigo 26 inciso XVIII, que dispõe:

“É da competência privativa da Câmara Municipal denominar praças, vias e logradouros publicos, bem como autorizar a sua modificação”.

Tendo em vista que a data do óbito é de 11 de Outubro de 1995, atendendo assim a exigência legal do prazo de um ano após o falecimento, sendo assim, nada mais encontramos que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação da matéria.

É O PARECER.

Fortaleza, 16 de Junho de 1997

[Signature]

Vereador Carlos Mesquita

Relator

[Signature] (Presidente)

[Signature]
Américo Jesus - PTB

[Signature]
Santos Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 148/97.

A ORDEM DO DIA

27.06.97
[Signature]
Presidente

Denomina de Hermenegildo de Sá Cavalcante uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica denominado de Hermenegildo de Sá Cavalcante uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de junho de 1997.

APROVADO
EM 27.06.97
[Signature]
Presidente

[Signature] Presidente
[Signature]
[Signature]

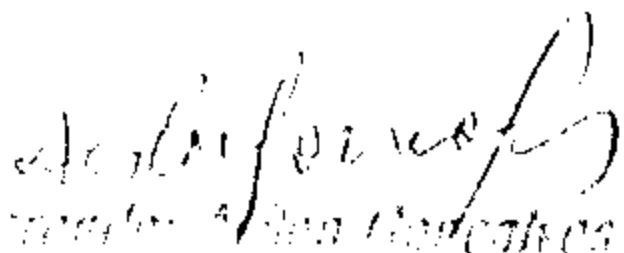
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 1699 / 27 - DE 27
Fortaleza, 20 de junho de 1997.

Declaro Promulgado

Em cumprimento ao Art 47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, a, encaminhamos a
Vossa Excelência, autógrafo de lei aprovado por esta Casa Legislativa, de autoria do
Vereador MARCÍLIO AMORADE, que "DENOMINA DE HERMENEGILDO DE CÁ
CAVALCANTI-UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

Atenciosamente,


Antônio Carlos de Albuquerque
Presidente

Em nome da
Câmara Municipal de Fortaleza
Prefeito de Fortaleza
Marta